

## **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ nº 12.181.987/0001-77  
NIRE 43300052885

### **FATO RELEVANTE**

A **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia" – B3: MELK3), nos termos do art. 2º da Resolução CVM nº 44/2021, em complemento aos Fatos Relevantes de 27 de março de 2024, 16 de abril de 2024 e 15 de maio de 2024, bem como aos Comunicados ao Mercado de 26 de abril de 2024 e 28 de junho de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado que, conforme comunicação recebida na data de ontem, a Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Even"), em conjunto com os acionistas da extinta Melnick Participações S.A., Felipe Melnick, Juliano Melnick, Leandro Melnick e Milton Melnick (em conjunto, o "Bloco Fundador"), acordaram pela desoneração adicional de 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela Even do ônus decorrente do Acordo de Acionistas ("Acordo de Acionistas") celebrado em 03 de setembro de 2020, conforme aditado, de modo a permitir que a Even aliene as referidas ações livres de qualquer restrição imposta pelo mencionado Acordo.

A Companhia esclarece que permanecerão vinculadas ao Acordo de Acionistas, 72.144.592 (setenta e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentas e noventa e duas) ações representativas de 34,97% do capital social total e votante da Companhia, sendo:

- (a) 42.161.485 (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações de titularidade dos participantes do Bloco Fundador acima indicado, representativas de 20,44%; e
- (b) 29.983.107 (vinte e nove milhões, novecentas e oitenta e três mil, cento e sete) ações de titularidade da Even, representativas de 14,53% do capital social da Companhia.

Conforme previsto no Terceiro Aditivo do Acordo de Acionistas e informado no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 15 de maio de 2024, foi devidamente registrada no dia 09 de junho de 2024 perante a junta comercial competente a ata da Assembleia Geral Extraordinária da Melnick Participações S.A. datada de 26 de fevereiro de 2024, na qual os seus acionistas deliberaram pela sua extinção.

Em razão disto, a totalidade das ações de emissão da Companhia então detidas pela Melnick Participações S.A. estão sendo transferidas aos seus acionistas, as quais permanecerão vinculadas ao Acordo de Acionistas.

Aproveitando, a Companhia informa que a Even divulgou na presente data Fato Relevante sobre o tema, conforme anexo.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

**JULIANO MELNICK**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

PUBLICLY-HELD CORPORATION

CNPJ No. 12.181.987/0001-77

NIRE 43300052885

**MATERIAL FACT**

**MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Company" - B3: MELK3), pursuant to article 2 of CVM Resolution No. 44/2021, in addition to the Material Facts of March 27, 2024, April 16, 2024 and May 15, 2024, as well as the Notices to the Market of April 26 2024 and June 28, 2024, informs its shareholders and the market that, according to the communication received yesterday, Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Even"), together with the shareholders of the now-dissolved Melnick Participações SA., Felipe Melnick, Juliano Melnick, Leandro Melnick and Milton Melnick (together, the "Founder Group"), have agreed to the additional release of 9,800,000 (nine million and eight hundred thousand) common shares issued by the Company held by Even from the burden arising from the Shareholders' Agreement ("Shareholders' Agreement") entered into on September 3, 2020, as amended, in order to allow Even to dispose of said shares free of any restriction imposed by the mentioned Agreement.

The Company clarifies that the following shares, totalling 72,144,592 (seventy-two million, one hundred forty-four thousand, five hundred ninety-two) shares representing 34.97% of the Company's total and voting capital stock, will remain bound by the Shareholders' Agreement:

(a) 42,161,485 (forty-two million, one hundred sixty-one thousand, four hundred eighty-five) shares held by the Founder Group aforementioned, representing 20.44% of the Company's capital stock; and

(b) 29,983,107 (twenty-nine million, nine hundred eighty-three thousand, one hundred and seven) shares held by Even, representing 14.53% of the Company's capital stock.

As provided for in the Third Amendment to the Shareholders' Agreement, and as informed in the Material Fact disclosed by the Company on May 15, 2024, on June 9, 2024, the minutes of the Extraordinary General Meeting's of Melnick Participações, dated February 26, 2024, were duly registered before the competent Board of Trade in which its shareholders resolved on the dissolution of the company. As a result, all shares issued by the Company that were held by Melnick Participações S.A. were transferred to its shareholders, which will remain bound by the Shareholders' Agreement.

The Company also informs that Even, has disclosed today a Material Fact on the subject, as attached.

Porto Alegre, July 11, 2024.

**JULIANO MELNICK**

Chief Financial and Investor Relation Officer

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

*Companhia Aberta*

**FATO RELEVANTE**

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** (“Companhia”) (B3: EVEN3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e para os fins do Parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 09.07.2024, a desvinculação de 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias de emissão da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Melnick”) (B3:MELK3), de titularidade da Companhia, do Acordo de Acionista da Melnick celebrado em 03.09.2020, conforme aditado (“Acordo de Acionistas”) e sua futura alienação, para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou fora dela.

Com efeito, a Companhia informa que as ações desvinculadas não se sujeitam à limitação de prazo para a efetiva conclusão da alienação e não mais se vinculam aos ônus decorrentes do Acordo de Acionistas.

A Companhia reitera que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do tema abordado no presente Fato Relevante, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

São Paulo/SP, 10 de julho de 2024.

**MARCELO DZIK**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

*Publicly Held Company*

**MATERIAL FACT**

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** (“Company”) (B3: EVEN3), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, and for the purposes of Paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors meeting, held on 07/09/2024, approved the release of 9,800,000 (nine million eight hundred thousand) common shares issued by Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Melnick”) (B3: MELK3), owned by the Company, of the Melnick Shareholder Agreement signed on 09/03/2020, as amended (“Shareholders Agreement”) and its future sale, for negotiation on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão or out of it.

In effect, the Company informs that the detached shares are not subject to the time limit for the effective completion of the sale and are no longer linked to the burdens arising from the Shareholders’ Agreement.

The Company reiterates that it will keep its shareholders and the market in general duly informed about any developments or deliberations regarding the topics involved in this Material Fact, through its usual channels for disclosing periodic and occasional information, while adhering to the restrictions set forth in CVM regulations and other applicable laws.

São Paulo/SP, July 10, 2024.

**MARCELO DZIK**

CFO and Investor Relations Officer

São Paulo/SP, 09 de julho de 2024.

À  
Melnick Participações S.A.,  
Leandro Melnick,  
Milton Melnick,  
Juliano Melnick e  
Felipe Melnick

Rua Carlos Trein Filho, 551,  
CEP 90450-120, Porto Alegre/RS  
E-mail: [leandro@melnick.com.br](mailto:leandro@melnick.com.br)

Com cópia para:  
A/C Lucas Eichenberg  
Eichenberg, Lobato, Abreu e Advogados Associados  
Av. Carlos Gomes, 222/1.201,  
CEP: 90480-003, Porto Alegre/RS  
E-mail: [lucas@elaadvogados.com.br](mailto:lucas@elaadvogados.com.br)

Ref.: Pedido de desoneração parcial das Ações e não aplicação da Cláusula 8.5.1 do Acordo de Acionistas da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A.

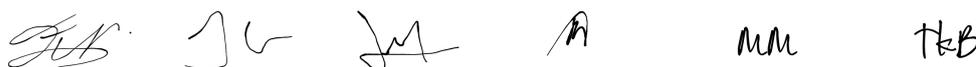
Prezados,

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Even"), fazendo referência ao Acordo de Acionistas ("Acordo") celebrado com V.Sas. em 03.09.2020 e seus posteriores aditamentos, com a interveniência da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), vem, respeitosamente, solicitar o quanto segue. Os termos iniciados em letra maiúscula, mas não definidos na presente, terão o significado que lhes é atribuído no Acordo.

A Even solicita a V.Sas. a autorização para desonerar e liberar **9.800.000** (nove milhões e oitocentas mil) Ações de emissão da Companhia de titularidade da Even, de todos os ônus decorrentes do Acordo, de modo que a Even possa aliená-las livres de qualquer restrição imposta pelo mencionado Acordo.

Adicionalmente, a Even solicita que sobre tais Ações não se aplique o disposto na Cláusula 8.5.1 do Acordo, ou seja, que sobre estas não mais se vinculem os ônus previstos no Acordo, mesmo que tais Ações não tenham sido alienadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados de sua desoneração.

Com efeito, a Even informa, para todos os fins, que permanecem vinculadas ao Acordo o total de **29.983.107** (vinte e nove milhões, novecentas e oitenta e três mil, cento e sete) Ações de emissão da Companhia de titularidade da Even.



Em conclusão, esclarecemos que será necessário formalizar, oportunamente, um aditamento ao Acordo, para refletir o número de Ações que permanecem vinculadas ao Acordo.

Caso estejam de acordo, favor opor sua assinatura no campo “de acordo” abaixo.

Cordialmente,



Tiago Krall Barreto

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

De acordo em 09/07/2024.



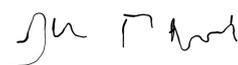
**MELNICK PARTICIPAÇÕES S.A.**



**LEANDRO MELNICK**

Milton Melnick

**MILTON MELNICK**



**JULIANO MELNICK**



**FELIPE MELNICK**